

**ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ – GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões dos Conselhos da Guarujá Previdência, situado na Av. Adhemar de Barros 230, cj 43, 4º andar - Santo Antonio, nesta cidade, em primeira chamada às 08h00min (oito horas) e em segunda chamada às 08h30min (oito horas e trinta minutos); onde deu-se início a quadragésima oitava (48ª) Reunião Ordinária deste Conselho, com as presenças dos seguintes Conselheiros (as): Presidente: Conceição Aparecida da Fonseca Nogueira, Vice-Presidente Fernando Luíz Ventura, Secretária Geral: Itamara Guerreiro Nascimento de Moraes; Conselheiros Titulares representantes dos servidores ativos de nosso município: Alexandre Santos de Brito, Rosângela Andrade da Silveira e Valéria Rodrigues; Conselheiro Titular representante dos servidores ativos da Câmara Municipal de nosso município: Rogelio Laurindo Rodriguez e, Conselheiro Titular representante dos servidores inativos de nosso município: Manoel Antônio Tomaz. Faltas Justificadas: O Conselheiro Armando Luíz Palmieri não pode comparecer, pois estava em reunião na Prefeitura. Faltas não Justificadas: A Conselheira Ana Paula Rodrigues Metropolo e o Conselheiro Juliano Oliveira de Souza, não compareceram. Convocados e/ou pessoas autorizados pela Presidente que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Srª Célia Rodrigues Ribeiro - Diretora Presidente da Guarujá Previdência; Sr Nelson de Souza – Membro do Comitê de Investimentos da Guarujá Previdência e o Sr Felipe Affonso – Representante da Empresa Crédito e Mercado. A



Presidente iniciou os trabalhos saudando todos os presentes exatamente às 08h30min (oito horas e trinta minutos) Dando seguimento à sessão, a Presidente Sr^a. Conceição deliberou de acordo com a seguinte pauta: 1- Leitura e aprovação da Ata da 47^a Reunião Ordinária do Conselho de Administração: Após a leitura da referida Ata, posto em votação e deliberação, a mesma foi aprovada por unanimidade e, Leitura e aprovação da Ata da 23^a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração: Após a leitura da referida Ata, posto em votação e deliberação, a mesma foi aprovada por unanimidade. 2- Relatório Mensal do Conselho Fiscal (referente ao mês de outubro de 2016): Após a leitura do Relatório do Conselho Fiscal constatamos os seguintes apontamentos quanto aos itens: “2.6- Conforme reza o artigo 162, parágrafo terceiro da L. C. 179/2015, “nos primeiros 60 (sessenta) dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, o pagamento do benefício ficará a cargo da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, e do Poder Legislativo do Município de Guarujá”. A Diretoria Executiva informou que foi efetuada a cobrança dos 45 (quarenta e cinco) dias de benefícios através dos processos administrativos elencados no relatório mensal de setembro/2016, referentes aos meses de janeiro/2015 a setembro/2016, com o montante acumulado de R\$3.480.190,40 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e noventa reais e quarenta centavos)” e 3.1- “O Conselho Fiscal apresenta ao Conselho de Administração o montante apurado no item 2.6 acima, para que empreenda esforços junto a Diretoria Executiva visando tomar as medidas cabíveis para cobrança da dívida relatada”. Este Conselho informa que já foi oficiado à Senhora Prefeita Municipal de Guarujá cobrando os procedimentos administrativos e financeiros adotados quanto ao Ofício de número 17 (dezessete) encaminhado por



nós em 07/10 (sete de outubro do corrente ano), referente ao pagamento dos servidores afastados por motivo de doença, do 16º ao 60º (décimo sexto ao sexagésimo) dias de afastamento e item 3.3- “Salientamos a pendência de conciliação bancária relativa à R\$168,13 (cento e sessenta e oito reais e treze centavos), apresentada no item 2.5 acima, que persiste a mais de dois anos sem a devida solução”. Este Conselho informa que a pedido do Conselheiro Rogelio, já foi encaminhado memorando de número 15 (quinze) no dia 24/11 (vinte e quatro de novembro) do corrente ano, à Diretoria Executiva da Guarujá Previdência solicitando que nos informe quais providências serão tomadas com relação débito de R\$168,13 (cento e sessenta e oito reais e treze centavos), referente a 03 (três) Processos Administrativos de Pensão Alimentícia, pagas indevidamente, no mês de julho de 2014, que se encontram aguardando parecer jurídico, na Advocacia Geral do Município. O Conselheiro Alexandre solicita novamente, conforme deliberado em Ata e, de acordo com o memorando de nº 12 (doze) de 14/11 (quatorze de novembro) do corrente ano encaminhado ao Conselho Fiscal, que façam um parecer favorável ou não, com referência ao Relatório da Diretoria Executiva; cópia das Atas das Reuniões ou respectivo(s) extrato(s) do(s) órgão(s) deliberativo(s) competente(s) que tenha(m) aprovado as demonstrações financeiras; cópia do parecer do Conselho Fiscal ou do Conselho Curador, conforme o caso; identificação no Relatório do Conselho Fiscal sobre recomendação da Empresa Crédito e Mercado de forma mais detalhada e o que não é indicação com seus respectivos valores; conforme instrução 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) nos incisos VII e XI, (“VII - cópia das atas das reuniões ou respectivo(s) extrato(s) do(s) órgão(s) deliberativo(s) competente(s) que tenha(m) aprovado as demonstrações financeiras; XI - cópia do parecer do Conselho Fiscal

ou do Conselho Curador, conforme o caso.”), solicitamos que o Conselho Fiscal faça um parecer em referência ao Relatório da Diretoria Executiva. O Conselheiro Alexandre solicita esclarecimentos quanto ao valor pago pelo ente (Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Guarujá) em relação aos segurados em afastamento, pois observamos em seu relatório, que houve uma diferença significativa do quantitativo de funcionários que a Prefeitura informou em seu repasse; tanto em valores quanto em quantidade. Cabe lembrar que já temos um passivo de repasse em relação ao artº. 162 da LC 179/2015 e, esta verificação deverá ser feita na sua atualidade e anteriormente. Após, o Relatório da Diretoria Executiva foi posto em votação e aprovado por unanimidade.

3 – Leitura e aprovação da 13ª Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal: Após a Leitura e análise da referida Ata, foi constatado por este Conselho inconsistências técnicas e, para tanto aguardaremos as devidas correções para aprovarmos a mesma;

4 - Leitura e Aprovação do Demonstrativo da Política de Investimentos para o ano de 2017 (dois mil e dezessete) da Guarujá Previdência (DPIN): A Apresentação do Demonstrativo da Política de Investimentos para 2017 (dois mil e dezessete) foi feita pelo Sr. Felipe Affonso da Empresa Crédito e Mercado, onde o Conselheiro Alexandre indagou ao mesmo caso haja mudanças na Política de Investimentos sobre a necessidade de comunicação aos Conselhos. Felipe relata que toda a mudança deve ser feita pelo Comitê de Investimentos e comunicada ao Conselho de Administração. Após a apresentação do Felipe, em votação e deliberado pela aprovação da Política de Investimentos (DPIN) para o ano de 2017 (dois mil e dezessete) da Guarujá Previdência.

5 - Leitura e Aprovação da Redação Final do Regimento Interno da Autarquia Previdenciária: Dada a complexidade do tema em tela e devido à falta de tempo para análise do mesmo, será adiado para



a próxima Reunião Ordinária deste Conselho; 6 - Apresentação e aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho de Administração da Guarujá Previdência para o biênio de 2017/2018: Após a apresentação do mesmo e repassado a todos (as) os (as) Conselheiros (as), o mesmo foi aprovado por unanimidade; 7-Assuntos Gerais: A Presidente Sr^a. Conceição solicita encaminhar para a Câmara Municipal de Guarujá e para a Sr^a. Prefeita deste município, ofício de igual teor, cobrando esclarecimentos sobre os procedimentos administrativos adotados por essa Casa de Leis quanto ao ofício de número 19 (dezenove) encaminhado por este Conselho em 07/10 (sete de outubro do corrente ano) e, ofício de número 17 (dezessete) encaminhado por este Conselho em 07/10 (sete de outubro do corrente ano); referente ao pagamento dos servidores afastados por motivo de doença, do 16^o ao 60^o (décimo sexto ao sexagésimo) dias de afastamento. Posto em votação e deliberado que será encaminhado para ambos. 8^a - Deliberações deste Conselho: 1^a- Aprovado e deliberado a Ata da 47^a (quadragésima sétima) Reunião Ordinária do Conselho de Administração; 2^a – Aprovado e deliberado a 23^a (vigésima terceira) Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração; 3^a – Aprovado e deliberado o Relatório da Diretoria Executiva do Guarujá Previdência referente ao mês de 10/2016 (outubro de dois mil e dezesseis); 4^a- Aprovado e deliberado o encaminhamento de memorando interno ao Conselho Fiscal; solicitando esclarecimento para saber se o Ente Patronal está efetuando o pagamento da Contribuição Previdenciária dos servidores afastados em auxílio doença e, onde está demonstrada esta contribuição; 5^a – Aprovado e deliberado o encaminhamento de ofício à Diretoria Executiva da Guarujá Previdência, solicitando esclarecimentos quanto ao valor pago pelo ente (Prefeitura Municipal e



Câmara Municipal de Guarujá) em relação aos segurados em afastamento, pois observamos em seu relatório, que houve uma diferença significativa do quantitativo de funcionários que a Prefeitura informou em seu repasse; tanto em valores quanto em quantidade; 6ª – Aprovado e deliberado que por haver inconsistências técnicas na 13ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, aguardaremos as devidas correções para aprovarmos a mesma; 7ª – Aprovado e deliberado o Demonstrativo da Política de Investimentos para o ano de 2017 da Guarujá Previdência (DPIN); 8ª - Aprovado e deliberado o adiamento para a próxima reunião, a análise da Redação Final do Regimento Interno da Autarquia Previdenciária; 9ª - Aprovado e deliberado o Calendário de Reuniões do Conselho de Administração da Guarujá Previdência para o biênio de 2017/2018; 10ª - Aprovado e deliberado o encaminhamento de ofício à Câmara Municipal de Guarujá solicitando esclarecimentos sobre os procedimentos administrativos adotados por essa Casa de Leis quanto ao Ofício de número 19 (dezenove) encaminhado por este Conselho em 07/10 (sete de outubro do corrente ano), referente ao pagamento dos servidores afastados por motivo de doença, do 16º ao 60º (décimo sexto ao sexagésimo) dias de afastamento e, 11ª – Aprovado e deliberado o encaminhamento de ofício à Prefeitura Municipal de Guarujá solicitando esclarecimentos sobre os procedimentos administrativos e financeiros adotados por V.S.^a quanto ao Ofício de número 17 (dezesete) encaminhado por este Conselho em 07/10 (sete de outubro do corrente ano), referente ao pagamento dos servidores afastados por motivo de doença, do 16º ao 60º (décimo sexto ao sexagésimo) dias de afastamento. Não havendo mais declarações de voto e mais nada a tratar, às 12h45min. (doze horas e quarenta e cinco minutos), a Presidente deu por encerrados os trabalhos, com a próxima Reunião



Ordinária agendada para o dia 20/01/2017 (vinte de janeiro de dois mil e dezessete), às 08h00min. (oito horas) em primeira chamada e às 08h30min. (oito horas e trinta minutos) em segunda chamada, com a seguinte pauta: 1-Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; 2- Relatório Mensal do Conselho Fiscal (referente ao mês de novembro de 2016); 3- Leitura e aprovação da 13ª Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal; 4-Redação Final do Regimento Interno do Conselho de Administração; 5-Assuntos Gerais e, 6-Deliberações deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu Itamara Guerreiro Nascimento de Moraes, Secretária Geral do Conselho de Administração, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros (as) presentes. Guarujá, dezesseis de dezembro de dois mil e dezesseis (16/12/2016).

Itamara Guerreiro Nascimento de Moraes
Secretária Geral do Conselho de Administração

Conceição Aparecida da Fonseca Nogueira
Presidente do Conselho de Administração

Fernando Luíz Ventura
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Alexandre Santos de Brito

Conselheiro Representante dos Funcionários Ativos

Rosângela Andrade da Silveira

Conselheira Representante dos Funcionários Ativos

Valéria Rodrigues

Conselheira Representante dos Funcionários Ativos

Rogelio Laurindo Rodriguez

Conselheiro Representante dos Funcionários Ativos da Câmara Municipal de Guarujá

Manoel Antônio Tomaz

Conselheiro Representante dos Funcionários Inativos